



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1579/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de proibição de trânsito de veículos com 25 toneladas ou 12 metros na rua Domingos José Cabral, bairro Fazenda, assim como uma maior fiscalização no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Moradores relatam grande fluxo de veículos de grande porte na referida via apesar de haver uma placa proibitiva para caminhões, pois nas referidas placas não especifica capacidade e comprimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**